



OFÍCIO Nº 205/2012 MP/PG

Manaus, 21 de setembro de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM
Praça Eduardo Ribeiro, nº 2052 - Centro
69151-271 PARINTINS AM

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício 146/2012/PGMP, segue, em anexo, informação do Sistema de Controle de Processos (SCP), aqueles oriundos de determinações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas para apreciação e providências por parte dessa Administração Municipal.

Atenciosamente,

Manaus, 21 de setembro de 2012


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador-Geral